Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB
PODER EXECUTIVO

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

MARIA DO SOCORRO CORDEIRO ALVES XAVIER
VICE-PREFEITA

Instituído pela Lei Municipal Nº. 008 de 03 de fevereiro de 2005.
Decreto nº 084 de 27 de janeiro de 2023.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N° 047 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Vicente do Seridó no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de novembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela L.C 141, de 13 de janeiro de 2012, pela Lei Municipal n° 007 de 03 de fevereiro de 2005 e pelo Decreto Municipal N° 151 de 02 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 01 - Aprovar a Comissão Organizadora da 18ª Conferência Nacional de Saúde:
Etapa Municipal.

Art. 02 - A Comissão Organizadora terá a seguinte estrutura:
I - Presidente: Joana Dark de Morais Marques Santos, Vice-Presidente Erika Patricia
dos Anjos Leonardo;
II - Coordenador/a Geral: Anna Rayssa Cordeiro Alves Rodrigues, Coordenador/a
Adjunto/a Edilangela dos Anjos Leonardo;
III - Secretário/a Geral: Raquel Palloma Souza Cordeiro e Secretário/a Adjunto/a
Adeilson Ferreia Costa;
IV - Relator/a Geral: Marinaldo Barbosa Duarte e Relator/a Adjunto/a Iara Geovana da
Silva;
V - Coordenador/a de Comunicação, Informação, Articulação e Mobilização Geral:
Adelson Bezerra da Silva e Adjunto Vinicius Leonardo dos Santos;
VI- Coordenador/a de Infraestrutura, Acessibilidade e Transporte Geral: Micheli Costa
Ferreira e Adjunto Maria Jacilene de Oliveira Ferreira;

Art. 03 - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó-PB, 19 de novembro de 2026
JOANA DARK DE MORAIS MARQUES SANTOS, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicada e Autorizada por: JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Código da Matéria: 20261124023215 **Data da publicação:** 24/11/2026
Registro no sistema: 24/11/2026 14:39:18

RESOLUÇÃO N° 048 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Vicente do Seridó no uso de suas
competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de novembro de
1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela L.C 141, de 13 de janeiro de
2012, pela Lei Municipal nº 007 de 03 de fevereiro de 2005 e pelo Decreto Municipal
N° 151 de 02 de setembro de2025.

RESOLVE:

Art. 01 - Avaliar/aprovar o 2° RDQA de 2026.

Art. 02 - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó - PB, 19 de novembro de 2026
JOANA DARK DE MORAIS MARQUES SANTOS, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicada e Autorizada por: JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Código da Matéria: 20261124023924 **Data da publicação:** 24/11/2026
Registro no sistema: 24/11/2026 14:41:38

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil